



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTRA ESFERA PÚBLICA.

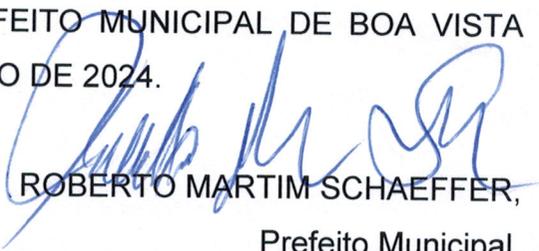
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA para fins de aposentadoria, tempo de contribuição certificado pelo Município de Antônio Prado/RS, CTC n.º 008/2024, uma vez ter prestado o servidor, **WILSON SOARES SILVEIRA FILHO**, matrícula n.º 175, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, seu labor a esse Município e contribuído junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social no período de:

- a) Município de Antônio Prado/RS: de 05/07/1995 a 07/01/2002, total de, 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

Tempo total de Contribuição em dias ao RPPS do Município de Antônio Prado: 2346 (dois mil trezentos e quarenta e seis) dias, correspondendo à: 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/06/2024*

*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento*